



Prefeitura de  
**Maracanaú**

**MENSAGEM Nº 096/2022 DO PODER EXECUTIVO.**

Ao  
Exmº Sr.  
**Vereador José Valdeci Gomes Peixoto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú**  
**NESTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ <b>RECEBIDO</b> 23 AGO 2022 12:34 Hs Nº Protocolo 10517-23/08/22 Rúbrica Protocolista <i>Rúbrica</i>
--

**PROJETO DE LEI Nº 096/2022.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter a V.Exa. e seus ilustres pares o incluso Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O presente Projeto de Lei visa a criação de cargos públicos de provimento efetivo, com a finalidade de organizar o quadro de cargos da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maracanaú, além de embasar o Poder Executivo na realização de concurso público para o provimento de cargos públicos da Administração Pública Municipal.

Em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V.Exª e dos ilustres Vereadores com assento nesta Augusta Casa, solicitando sua apreciação e esperando sua aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Renovamos a V. Exª e aos demais insignes representantes da população do Município de Maracanaú, protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO PESSOA**  
**Prefeito de Maracanaú**



**PALÁCIO DAS MARACANÃS**  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200



Prefeitura de  
**Maracanaú**

**PROJETO DE LEI Nº 096, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
23 AGO 2022 12:44 HS	
Nº Protocolo	10517 23/08/22
	Jordia
Rubrica Protocolista	

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam criados, na estrutura organizacional do Quadro de Pessoal de Cargo Efetivo do Poder Executivo do Município de Maracanaú, os cargos públicos de provimento efetivo, conforme Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** As atribuições, nomenclatura, habilitação, quantidade, carga horária e vencimento dos cargos públicos criados nos termos desta Lei, estão definidas nos Anexos I, II e III, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Os cargos públicos criados nos termos desta Lei serão providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos em consonância com o grau de atribuição, complexidade e responsabilidade do cargo.

**Art. 3º.** Fica assegurada a isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição prevista nas Leis nºs 2.987, de 21 de dezembro de 2020 e 1.711, de 16 de agosto de 2011.

**Art. 4º.** A Lei nº 1.684, de 03 de junho de 2011 regulará o concurso público de provas ou de provas e títulos organizado pelo Poder Público.

**Art. 5º.** As despesas com a criação dos cargos públicos de que trata esta Lei correrão das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessárias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

**PALÁCIO DAS MARACANÃS**  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200







Prefeitura de  
**Maracanaú**

ANEXO I  
CARGOS CRIADOS

ORDEM	CARGO	HABILITAÇÃO/PRÉ-REQUISITO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
1	Agente de Defesa Civil	Ensino Médio Completo com CNH categoria "AD"	6	40h semanais	R\$ 1.212,00
2	Engenheiro Agrônomo	Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia com Registro profissional	2	40h semanais	R\$ 3.855,90
3	Analista de Vigilância Sanitária	Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem; Farmácia; Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária com Registros Profissionais, conjuntamente com Certificado de Conclusão de curso de especialização na área de Vigilância Sanitária	3	40h semanais	R\$ 2.958,75
4	Fiscal Sanitário	Curso de Graduação Bacharelado em Farmácia com Registro Profissional	1	40h semanais	R\$ 2.958,75





Prefeitura de  
**Maracanaú**

ANEXO II  
CARGO COM NOVA NOMENCLATURA

ORDEM	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA
	NOMENCLATURA ANTERIOR	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	LEI DE CRIAÇÃO	NOMENCLATURA NOVA
1	Agrônomo	40h/ semanal	1	Lei Municipal nº 1.694, de 01/07/2011	Engenheiro Agrônomo
2	Guarda Municipal Segmento Feminino	36h/ semanal	50	Lei Municipal nº 1.227, de 06/07/2007	Guarda Civil Municipal Segmento Feminino



PALÁCIO DAS MARACANÃS  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200





## Prefeitura de Maracanaú

### ANEXO III ATRIBUIÇÕES

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE DEFESA CIVIL	MÉDIO	40H/S
<b>ESCOLARIDADE:</b> ENSINO MÉDIO COMPLETO		
<b>REQUISITOS BÁSICOS:</b> Diploma devidamente registrado de conclusão de ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC com Habilitação Categoria "A/D".		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA (Responsabilidades/Autoridades)</b> Vistoriar edificações em áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis; Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre; Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança; Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres; Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres; Promover a fiscalização das áreas de desastre e vedar novas ocupações; Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil; Promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b> 1. Exercer atividades de planejamento, coordenação, redução, execução e prevenção de desastres; 2. Poderá atuar nas ações de salvamento nas Lagoas, Barragens e Rios do Município; 3. Acompanhar o monitoramento das Barragens, Lagos e Rios de forma a mitigar os possíveis afogamentos; 4. Garantir a segurança da população maracanaense, prevenindo os eventos adversos gerados no nosso município, incluindo os espaços localizados no Distrito Industrial; 5. Atuar no combate e prevenção de princípios de incêndios; 6. Acompanhar o mapeamento das áreas de risco do Município, dar atendimento à população afetada por vendavais, enchentes, deslizamentos, chuva de granizo; 7. Realizar o cadastro e treinamento de voluntários, executar campanhas preventivas e educativas, executar campanhas junto à população, levantamento e cadastro de abrigos públicos; 8. Planejar, coordenar e executar as ações referentes à Política Municipal de Defesa Civil (Lei 1.313/2008), desenvolvendo planos, programas, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação da comunidade em situação de risco, minimizando os desastres e restabelecendo à normalidade social, em consonância com a Lei Federal Nº 12.608/2012; 9. Monitorar permanente as áreas de risco em fase de iminência ou situações de desastres, orientar e regulamentar os procedimentos da equipe de Defesa Civil; 10. Prevenir, orientar, socorrer e assistir as populações atingidas.		
<b>Aprovado por:</b>  _____ Secretário da pasta	<b>Validado por:</b>  _____ Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais	



PALÁCIO DAS MARACANÃS  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200





Prefeitura de  
**Maracanaú**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA
ANALISTA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ESPECIALIZADO	40H/S
<b>ESCOLARIDADE:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>REQUISITOS BÁSICOS:</b>  Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação Bacharelado em Enfermagem; Farmácia; Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária conjuntamente com Certificado de conclusão de curso de especialização na área de Vigilância Sanitária, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC com Registros Profissionais.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA (Responsabilidades/Autoridades)</b>		
Realizar atividades de análise e apoio na emissão de documentos; Apoiar a equipe de fiscalização sanitária.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atuar na análise de documentações referentes aos Processos de Licenciamento Sanitário, Processos Administrativos Sanitários, Denúncias, etc.;</li><li>2. Acompanhar os prazos de andamento dos Processos de Licenciamento Sanitário, Processos Administrativos Sanitários, Denúncias e de atendimento das demandas de outros órgãos;</li><li>3. Elaborar relatórios e emitir pareceres que sirvam de apoio no julgamento da defesa ou impugnação dos Autos de Infração;</li><li>4. Organizar e atuar na análise e levantamento dos dados e arquivos da Vigilância Sanitária;</li><li>5. Analisar as licenças e documentos gerados e emitidos pelo Departamento de Vigilância Sanitária.</li><li>6. Elaborar treinamentos referente à execução das atividades de Vigilância Sanitária de acordo com as legislações sanitárias vigentes, dentre outros.</li></ol>		
<b>Aprovado por:</b>	<b>Validado por:</b>	
_____	_____	
Secretário da pasta	Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais	







Prefeitura de  
**Maracanaú**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ESPECIALIZADO	40H/S
<b>ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>		
<b>REQUISITOS BÁSICOS:</b> Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação Bacharelado em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC com Registro Profissional.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA (Responsabilidades/Autoridades)</b>		
Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvípecuárias e de uso de recursos naturais renováveis e ambientais; prestar orientações técnicas a agricultores e/ou trabalhadores nos vários aspectos das atividades agrícolas.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
1. Prestar orientações a agricultores e/ou outros trabalhadores agrícolas sobre os sistemas e técnicas de exploração agrícola; 2. Participar da elaboração, supervisão, acompanhamento e controle de projetos na área de Segurança Alimentar e Nutricional; 3. Elaborar métodos e técnicas de cultivos de acordo com os tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e análise de resultados obtidos para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos ou aprimorar os métodos já existentes;		
<b>Aprovado por:</b>	<b>Validado por:</b>	
<hr/> Secretário da pasta	<hr/> Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais	







Prefeitura de  
**Maracanaú**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA
FISCAL SANITÁRIO	ESPECIALIZADO	40H/S
<b>ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>		
<b>REQUISITOS BÁSICOS:</b> Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação Bacharelado em Farmácia; Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC com Registros Profissionais.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA (Responsabilidades/Autoridades)</b> Coordenar, apoiar e executar atividades de fiscalização desenvolvidas por fiscais de higiene e fiscais de saúde, para prevenção/preservação ambiental e da saúde; realizar inspeções, vistorias e análises técnicas, exercendo poder de polícia administrativo sanitário, em atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; atuar em programas específicos de Vigilância em saúde ambiental, promover educação sanitária e ambiental e contribuir para a formulação de políticas, projetos e planos na área de saúde pública.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b> 1. Coordenar, apoiar e executar atividades de orientação e fiscalização desenvolvidas por fiscais de saúde; 2. Inspecionar, exercendo o poder de polícia administrativo sanitário, estabelecimentos, serviços, produtos e condições ambientais e de trabalho, sujeitas à Vigilância Sanitária, especialmente àqueles relacionados a um maior potencial de risco sanitário, de competência municipal; 3. Emitir relatórios, termos, autos e demais documentos referentes a atividades de fiscalização sanitária e realizar as ações a eles relacionados, garantindo o interesse da Saúde Pública; 4. Coletar amostras de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária e encaminhar para análise laboratorial para fins de controle sanitário; 5. Realizar atividades administrativas de apoio à fiscalização sanitária; 6. Atuar em programas específicos de Vigilância em Saúde ambiental; 7. Participar das ações da Vigilância em Saúde e produzir informes técnicos e materiais educativos sobre áreas de interesse da Vigilância Sanitária; 8. Participar de ações intersetoriais relativas à Vigilância Sanitária em conjunto com órgãos afins; 9. Gerenciar, planejar e desenvolver atividades de sistemas de informação em Vigilância Sanitária; 10. Apresentar propostas para modificação da Legislação Sanitária; 11. Participar da elaboração de políticas, projetos e planos na área de saúde pública.		
<b>Aprovado por:</b>  _____	<b>Validado por:</b>  _____	
Secretário da pasta	Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais	

